

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE COLETES

CSCL-025/2006

DATA: 23/01/2007

LOCAL: ABRABLIN – 09 HS

1. PRESENTES

1. BLINTEC – Sra Vera Lucia Santos Line
2. BLINTEC – Sr. Rogério Freitas Araujo
3. CBC – Sra Cristiane Ap. Galucci
4. G5 Equipamentos – Srta Gisele Volpi
5. INBRA – Sr. Ricardo Venturini – (Presidente da Câmara de Coletes)
6. LFJ Blindagens – Sr. Francisco Pesce
7. RONTAN – Coronel Carlos Alberto da Costa
8. STOPOWER – Sr. Jose Antonio Costa
9. STOPOWER – Sr. Paulo Roberto Maia Cortes
10. TAURUS – Sr. Rogério J. Rigon
11. TEIJIN TWARON – Sr Edson Guarda

Ausência Justificada:

1. GLÁGIO – Sr. Paulo Francisco Assunção

2. ABERTURA DA REUNIÃO.

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente da Câmara de Coletes, Sr. Ricardo Venturini, que agradeceu a presença de todos.

A seguir o Sr. Ricardo deu as boas vindas aos representantes das empresas que participavam pela primeira vez de uma de nossas reuniões, conduziu a aprovação da Ata da Reunião anterior e passou a palavra ao Secretário Executivo, para que o mesmo comentasse sobre as principais atividades que estão ocorrendo nesta associação.

3. ASSUNTOS GERAIS.

a. Projeto ABRABLIN/CESVI.

Foram atualizados os conhecimentos sobre o assunto, destacando-se que:

Este assunto ficou um pouco parado devido aos recessos de final de ano, tanto por parte da ABRABLIN como do CESVI, mas que dentro em breve ele será retomado com a elaboração da documentação que deverá ser enviada aos blindadores, para saber de seus interesses em ter o “Selo ABRABLIN / CESVI”.

b. Unificação ABRABLIN/ANDB.

Foram prestadas as seguintes informações:

1) que foi encerrado em 18 p. passado o prazo para que os associados aprovassem o novo Estatuto Social ou enviassem suas sugestões para a modificação de sua redação final;

2) que as sugestões enviadas foram encaminhadas ao Grupo de Trabalho ABRABLIN / ANDB, para análise e aproveitamento, se for o caso;

3) e que estão previstos os seguintes passos para a conclusão da unificação:

- estabelecer a redação final do estatuto até **09 Fev 2007**;
- convocar – através de Edital, até **15 Fev 2007** – uma Assembléia Geral para aprovar o Estatuto Social e realizar as eleições necessárias;
- registrar o novo Estatuto Social em Cartório; e
- marcar a posse da nova Diretoria (data provável: dia **20 Mar 2007**).

c. “Selo MEMBERSHIP – 1º Semestre de 2007”.

Foi informado que os selos correspondentes ao 1º Semestre de 2007 já estavam a disposição das empresas que forneceram os documentos necessários.

4. ASSUNTOS ESPECÍFICOS DA CÂMARA

a. Nova Portaria sobre Coletes a Prova de Balas (CPC).

Foram comentados alguns dos itens mais importantes da Portaria Nº 18 – D Log, de 19 Dez 2006, que aprova as Normas Reguladoras da Avaliação Técnica, Fabricação, Aquisição, Importação e Destruição de Coletes à Prova de Balas.

Esta portaria substitui a Portaria Nº 22 – D Log, de 23 Dez 2002, que trata do mesmo assunto.

Foram verificadas e avaliadas as principais implicações, desta nova portaria.

A dúvida que mais se destacou diz respeito a necessidade ou não de se reescrever os ReTEX atualmente existentes, para que eles atendam as prescrições desta nova portaria.

Ficou determinado que o Secretário Executivo conversaria, na primeira oportunidade, com o Gen Rosalvo para tirar esta dúvida.

Foi lembrado, no entanto, que este assunto não tinha grande importância, uma vez que, dentro de um ano, todos terão que ter os seus ReTEX atendendo a NIJ 04, ou seja, daqui um ano todos terão que ter testados os seus produtos novamente e, assim, seus ReTEX atenderão o previsto na Port. Nº 18 – D Log.

Finalmente, pode-se considerar que, de um modo geral, os participantes da reunião foram de opinião que a referida portaria vinha ao encontro das necessidades do setor.

b. Fio de filamento contínuo de aramida para fins balísticos.

Foi informado aos presentes que, conforme decisão em reunião conjunta das Câmaras de Coletes e Compostos foi entregue uma carta ao Gen Rosalvo, em 30/11/2006, solicitando a inclusão na relação de produtos controlados do fio de filamento contínuo de aramida para fins balísticos.

Ressaltou-se, ainda, que na entrega da referida carta, aquela autoridade afirmou que iria estudar o assunto, mas que, numa análise preliminar, não lhe parecia ser necessário a inclusão do fio de aramida no R-105. Uma vez que, no seu entender, os fabricantes de tecidos balísticos e de coletes a prova de balas, por serem bastante idôneos, com certeza, não iriam fazer uso de fios de aramida inapropriados para fins balísticos.

O assunto foi debatido e alguns dos presentes demonstraram sua discordância sobre esta solicitação, não havendo consenso se o fio deve ou não ser controlado.

Alguns dos presentes foram partidários de que a entrada do fio de aramida no Brasil deveria ser controlada por intermédio da CII, pois nesta deveria constar se quem está importando tem autorização para fazer a tecelagem do tecido balístico. Entende-se que não existe nenhuma razão para uma empresa importar um fio balístico se ela não realiza o trabalho de tecelagem.

Ficou decidido que o Secretário Executivo elaboraria uma consulta ao Exército, para verificar a possibilidade de aquela entidade fornecer uma relação das empresas autorizadas a importar fios de aramida, para fins balísticos. As empresas que tiverem esta autorização deverão ser as mesmas, que estão autorizadas a realizar o serviço de tecelagem.

c. Relação atualizada de CPB (modelos e ReTeX) no site da DFPC.

Foi comentado que o Gen Rosalvo manifestou a intenção de fazer uma reunião com todos os fabricantes de coletes para que ele pudesse acertar os detalhes para a atualização da relação de produtos segundo as prescrições da nova Portaria.

Durante o debate do assunto, ficou decidido que a ABRABLIN manteria uma relação atualizada dos coletes fabricados por seus associados. Em consequência, o Secretário Executivo deverá tomar as providências necessárias para a consecução desta resolução.

Anote-se que, demonstrando total concordância com o que foi decidido, o representante da Taurus entregou, de imediato, a documentação dos CPB de sua empresa.

d. Colete a Prova de Balas (CPB) como EPI.

Foram comentados os documentos abaixo:

- NR 6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- PORTARIA Nº 162, DE 12 MAI 2006;
- PORTARIA Nº 191, DE 04 DEZ 2006;
- INSTRUÇÃO Nº 015 – 2006 / CA-EPI (ABRABLIN) E SEUS ANEXOS.

Foi dado maior destaque à Instrução nº 015, da ABRABLIN, uma vez que esta instrução foi elaborada para auxiliar os associados no seu cadastramento junto ao DSST e a obtenção do Certificado de Aprovação de EPI – CA.

Ficou decidido que as empresas entrariam com seus documentos, até 13 Mar 2007, para a obtenção do Cadastramento junto ao DSST e do CA-EPI.

4. OUTROS ASSUNTOS

a. Prazo de Garantia dos CPB.

Foi discutido o prazo de garantia oferecido pelos fabricantes em função da exigência de alguns compradores, que estão solicitando 6 (seis) anos de garantia.

Houve consenso, entre os presentes, que o prazo de garantia deveria ser no máximo de 5 (cinco) anos. Todos concordaram, ainda, que a fixação desta garantia dependeria do posicionamento das empresas fornecedoras de tecidos balísticos.

Assim, ficou estabelecido que, na reunião do próximo dia 30/01, da Câmara de Compostos, o assunto será levado para os fornecedores, para que os mesmos estudem o problema e apresentem, oportunamente, o posicionamento oficial de suas empresas.

b. Denúncia.

Mais uma vez o assunto foi tratado e todos concordaram que todas as irregularidades conhecidas deverão ser denunciadas pela ABRABLIN.

Foi lembrado que a ABRABLIN só poderá fazer a participação de qualquer denúncia somente depois de apurar rigorosamente o assunto, inclusive ouvindo a argumentação dos representantes da empresa denunciada.

5. ENCERRAMENTO.

Como mais nenhum assunto foi proposto, o Presidente da Câmara de Coletes deu por encerrada a reunião.

Gen. Paulo B. Pacheco

24/01/2007